



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 169/2016

Sant'Ana do Livramento, 08 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 35/2016, de autoria da Vereadora Carine Frassoni Silveira, de acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras, informar o que segue:

Anexo 01: Cópia de Cessão de Uso;

Anexo 02: Licenciamento Ambiental;

Anexo 03: Autorização Ambiental;

Anexo 04: Relatório Evolução Parcial dos Trabalhos;

Anexo 05: Ofício de Pedido de Prorrogação de Vigência.

Vale ressaltar, que a chegada do equipamento deu-se somente no dia 15 de março, considerando ainda as interpéries ocorridas no período, informações constantes nos documentos acostados dos técnicos responsáveis, houve a solicitação de prorrogação do prazo de Cessão de Uso do Bem, como forma de conclusão operacional da limpeza, o que não se confirmou.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUIZ ITACIR SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Veradores
Sant'Ana do Livramento – RS.